



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA - BA

QUARTA-FEIRA – 28 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 32

Edição eletrônica disponível no site [www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmitanagra.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA PUBLICA:

- **EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DOS RESÍDUOS DO GRUPO A, B E E DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE E SAMU.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Marcus Gustavo de Souza Sarmento
- Praça Eurico de Freitas, 292 , Centro – Itanagra-Ba
- Tel: (75) 3453-2158



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA/BA**  
**CNPJ Nº 14.757.157/0001-70**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA-BA**, no uso de suas atribuições, torna público a contratação: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA. Contratado: **INOVE SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA (CNPJ nº 12.065.201/0001-56)**., Vigência: 22/02/2024 até 22/02/2025. Valor de R\$ 16.200,00 (dezesesse mil e duzentos reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final dos resíduos do grupo A, B e E dos serviços de saúde, para atender as necessidades das Unidades de Saúde e SAMU.

**Unidade:** 03.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

**Projeto Atividade:** 2040 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

2041 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária

2042 - Manutenção dos Serviços da Atenção Especializada

2043 - Manutenção dos Serviços de Vigilância de Saúde

2044 - Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica

**Elemento de Despesa:** 33.90.39.00

**Fonte:** 1500/1600/1720

**Fundamentação legal:** art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Itanagra/Bahia, 22 de fevereiro de 2024.

**MARCUS GUSTAVO DE SOUZA SARMENTO**  
Prefeito Municipal